

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2340

EXTRATO DE RECIBO DE PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6151/2025 – AGENTE CULTURAL: **COLETIVO NEGRITUDE EM MOVIMENTO**, coletivo legalmente representado por **CAMILA DA SILVA MARQUES** - UNIDADE GESTORA: **Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** – OBJETO: É objeto a concessão de premiação de iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura de Lajeado, certificados por meio do **Edital 01/2025** nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. O agente cultural foi contemplado no “**Edital de Chamamento Público nº 01/2025**”, com o valor de **R\$ 29.800,00 (Vinte nove mil e oitocentos reais)** - NOS TERMOS DA LEI (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024.

EXTRATO DE RECIBO DE PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6151/2025 – AGENTE CULTURAL: **COLETIVO GATÊN**, coletivo legalmente representado por **MARI TEREZINHA FRANCO** - UNIDADE GESTORA: **Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** – OBJETO: É objeto a concessão de premiação de iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura de Lajeado, certificados por meio do **Edital 01/2025** nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. O agente cultural foi contemplado no “**Edital de Chamamento Público nº 01/2025**”, com o valor de **R\$ 29.800,00 (Vinte nove mil e oitocentos reais)** - NOS TERMOS DA LEI (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024.

EXTRATO DE RECIBO DE PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6151/2025 – AGENTE CULTURAL: **CENTRO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA DE LAJEADO**, coletivo legalmente representado por **LISETE TERESINHA MACHADO** - UNIDADE GESTORA: **Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** – OBJETO: É objeto a concessão de premiação de iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura de Lajeado, certificados por meio do **Edital 01/2025** nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. O agente cultural foi contemplado no “**Edital de Chamamento Público nº 01/2025**”, com o valor de **R\$ 29.800,00 (Vinte nove mil e oitocentos reais)** - NOS TERMOS DA LEI (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2340

EXTRATO DE RECIBO DE PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6151/2025 – AGENTE CULTURAL: **CENTRO DE CULTURA ALEMÃ DE LAJEADO**, coletivo legalmente representado por **MARCELO INÁCIO MALLMANN** - UNIDADE GESTORA: **Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** – OBJETO: É objeto a concessão de premiação de iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura de Lajeado, certificados por meio do **Edital 01/2025** nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. O agente cultural foi contemplado no “**Edital de Chamamento Público nº 01/2025**”, com o valor de **R\$ 29.800,00 (Vinte nove mil e oitocentos reais)** - NOS TERMOS DA LEI (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024.

EXTRATO DE RECIBO DE PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6151/2025 – AGENTE CULTURAL: **CTG BENTO GONÇALVES DE LAJEADO**, coletivo legalmente representado por **MARILDA DOLORES OLIVEIRA** - UNIDADE GESTORA: **Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** – OBJETO: É objeto a concessão de premiação de iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura de Lajeado, certificados por meio do **Edital 01/2025** nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. O agente cultural foi contemplado no “**Edital de Chamamento Público nº 01/2025**”, com o valor de **R\$ 29.800,00 (Vinte nove mil e oitocentos reais)** - NOS TERMOS DA LEI (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024.

EXTRATO DE RECIBO DE PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6151/2025 – AGENTE CULTURAL: **CTG TROPILHA FARRAPA DE LAJEADO**, coletivo legalmente representado por **ADEMAR FORSTER** - UNIDADE GESTORA: **Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** – OBJETO: É objeto a concessão de premiação de iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura de Lajeado, certificados por meio do **Edital 01/2025** nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. O agente cultural foi contemplado no “**Edital de Chamamento Público nº 01/2025**”, com o valor de **R\$ 29.800,00 (Vinte nove mil e oitocentos reais)** - NOS TERMOS DA LEI (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024.